



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 354/16)

(VEREADORES JONAS CAMISA NOVA – DEMOCRATAS E ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça João Martinho Fernandes Camisa Nova o logradouro inominado localizado entre as ruas João Gomes Carneiro, Arquiteto Roberto Patrão Assis, Agostinho Fabre e Antonio Ramos Rosa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça João Martinho Fernandes Camisa Nova o logradouro público livre inominado existente entre as ruas João Gomes Carneiro, Arquiteto Roberto Patrão Assis, Agostinho Fabre e Antonio Ramos Rosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/okm